



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI - Edição nº 00871 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A11922B2EC8B0E221C49A4B9C65279A1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- PORTARIA 392-2024 TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 389-2024 QUE DISPÕE SOBRE AREMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS.
- DECRETO 1064-2024 NOMEAÇÃO SERVIDOR
- ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024-INEXIBILIDADE Nº 006.2024

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 392, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
DO PORTARIA Nº 389/2024 QUE DISPÕE
SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR
ENTRE AS SECRETARIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
AMARO – ESTADO DA BAHIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a publicação da Portaria nº 389/2024, que determina a remoção do Servidor Srº TIAGO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 704711, Vigilante Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, para suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, que consta publicado no Diário Oficial – Ano VI, Edição nº 00842, datado de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1064, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
GUILHERME DORIA DOS SANTOS MAIA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCII	11/03/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

**ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO QUARTA-FEIRA 06 DE MARÇO DE
2024 / ANO VI – EDIÇÃO Nº 00867 CADERNO I PÁGINA 013.**

Onde se lê:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2024 – SRP**, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais didáticos para atender a Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Amaro/Ba**, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão em referência à empresa **ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, situada à Rua Ministro Salgado Filho, nº 476, Galpão, Boa Viagem, CEP 51.130-500, Recife/PE/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.717.260/0001-00, **LOTE I**, pelo valor global de R\$ 176.946,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis mil reais); **LOTE II**, pelo valor global R\$ 642.948,00 (seiscentos quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais) e **LOTE III**, pelo valor global de R\$ 512.250,80 (quinhentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Santo Amaro/BA, 06 de março de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Leia-se:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SRP

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2024 – SRP, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais didáticos para atender a Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Amaro/Ba**, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão em referência à empresa **ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESSOAL LTDA**, situada à Rua Ministro Salgado Filho, nº 476, Galpão, Boa Viagem, CEP 51.130-500, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.717.260/0001-00, vencedora do **LOTE I**, pelo valor global de R\$ 176.946,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais); **LOTE II**, pelo valor global R\$ 642.948,00 (seiscentos quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais) e **LOTE III**, pelo valor global de R\$ 512.250,80 (quinhentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Santo Amaro/BA, 06 de março de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 12 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 006/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 041/2024 / Contrato: 020/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

Contratada: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 28.803.108/0001-31

Objeto: Inscrição em curso específico sobre "Prestação de Contas dos Programas do FNDE", visando qualificação e treinamento de 2 (dois) servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Amaro – BA, a realizar-se nos dias 21 e 22 de março do corrente ano.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 12/03/2024 e encerramento em 12/06/2024.

Valor: R\$ 1.764,00 (Um mil setecentos e sessenta e quatro reais);

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0902 – Fundo Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2005 – Qualificação e Capacitação dos Servidores

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS DESTINADOS A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Fundamentação legal: - O presente Contrato tem embasamento legal na alínea "f", inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1